

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO:

Valorizar a capacidade criativa dos servidores da UDESC, como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais, interação, senso de amizade e colaboração entre os participantes.

2 –DATA, HORÁRIO E LOCAL

O 1º Show de Talentos do JISUDESC será realizado no dia 19 de novembro de 2016 às 19h, durante o horário do jantar, e se necessário será estendido para domingo pela manhã.

O local das apresentações será uma área delimitada no salão principal da AFFESC, medindo 6 metros de largura X 4 metros de profundidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o I Show de Talentos serão efetuadas enviando e-mail com a ficha de inscrição anexa preenchida para cdh.reitoria@udesc.br

3.4 - A inscrição é gratuita;

3.2 – As inscrições serão aceitas até o dia 04 de novembro de 2016, às 19h.

3.3– O número de inscritos é limitado às 10 primeiras inscrições;

3.5 - Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 - Não será permitida a participação de artistas não inscritos;

3.7 - Não serão permitidos números repetidos (exemplo: músicas iguais), admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever;

3.8 - Será permitida a formação de grupos por servidores (ativos e inativos) de diferentes centros e reitoria;

3.9 – O grupo poderá ser formado por servidores (ativos e inativos) e convidados externos (familiares, amigos, estagiários, bolsistas), sendo que, o mínimo deverá ser 50% de servidores e o máximo 50% convidados externos.

4 – DAS APRESENTAÇÕES

4.1 – A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 10 integrantes;

4.2 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela coordenação. Neste sentido, serão desclassificadas:

4.3 – Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

4.4 – As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

4.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio público, a ser realizado durante o congresso técnico dia 08 de novembro de 2016. Todos os servidores envolvidos serão comunicados através de email a respeito da ordem das apresentações.

4.6 – Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

4.7 – Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora à competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes).

4.8 - No caso de se utilizar *playback* nas apresentações de música, dança, etc, uma cópia do CD deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música;
- Dança;
- Jogral;
- Esquete;
- Teatro;
- Mágica;
- Apresentação humorística (stand-up);
- Contação de piadas, causos, histórias etc;
- Assobio;
- Declamação (poesia, contos etc);
- Imitação;
- Circo;
- Mímica;
- Dobradura;
- Inventos;
- Outras manifestações artísticas e habilidades de acordo com o item 4.2

4.8 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 8 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela Comissão Organizadora.

6.2 – Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- criatividade/originalidade,

- desenvoltura.
- interação com o público/comunicação.
- grau de dificuldade da exibição.

6.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 1 a 10, excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média aritmética será considerado vencedor.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiadas os 3 primeiros colocados nas categorias individual e grupo.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 -Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora;

8.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

8.3 – O Show de Talentos não valerá como pontuação para o JISUDESC;

8.4 – A participação no 1º Show de Talentos do JISUDESC não dá direito à janta do dia 19 de outubro. O tickets alimentação estarão disponíveis para compra no restaurante.

8.5 – Os servidores inscritos nos jogos terão direito a usufruir das refeições e demais atividades do JISUDESC.

8.6 – Em caso de desistência o inscrito deverá comunicar a comissão organizadora do Show de Talentos, através do e-mail cdh.reitoria@udesc.br, até o dia 18 de novembro.

SHOW DE TALENTOS

VOCÊ É O SHOW !!! FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome dos integrantes:

.....
.....
.....

Nome do GRUPO :

EXPRESSÃO ARTÍSTICA:.....

NOME DA APRESENTAÇÃO.....

NOME DA MÚSICA.....

MATERIAIS UTILIZADOS.....

Nº DE PARTICIPANTES..... TEMPO DE DURAÇÃO.....

NOME DO RESPONSÁVEL DE SEU GRUPO.....

TELEFONE: ()

EMAIL.....

OBSERVAÇÕES:

- Autorizamos a publicação de nossas imagens (fotos ou gravações) para fins publicitários da UDESC.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL

- Gentileza enviar esta ficha preenchida até o dia 04/11/2016, salva em PDF com o nome do grupo e enviar para o e-mail: cdh.reitoria@udesc.br